



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXECUTIVA Nº 29/2024 - LIVRO 003  
29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a vigésima nona reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, cumprido o requisito da presença de todos os diretores ante à ausência de convocação formal antecedente, conforme previsão no art. 71, § 4º, do Estatuto Social da Empresa. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (videoconferência), João Alberto [REDACTED] (videoconferência), Lucas [REDACTED] (videoconferência), Romildo [REDACTED] (videoconferência) e Sandro [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Discussão e deliberação sobre a contratação de serviços profissionais de advocacia na área contenciosa, administrativa e em matéria consultiva de natureza trabalhista e cível, para patrocínio ou defesa de causas judiciais da Portos RS e suas unidades, em todos os graus de jurisdição; e 2. Discussão e deliberação sobre a continuidade de processo licitatório, pela modalidade de contratação direta, do Centro de Recuperação de Animais Marinhos – CRAM, através da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, visando à contratação de empresa técnica especializada para o atendimento de fauna oleada, em regime de prontidão, tempo de resposta compatível com os planos e programas de emergência sob jurisdição legal de atuação da autoridade portuária, que disponha de estrutura e equipamentos adequados e específicos para atender as emergências ambientais por derramamento de óleo e/ou outras substâncias tóxicas ou poluentes, visando minimizar os impactos do desenvolvimento das atividades das operações portuárias sobre o meio ambiente e comunidades no entorno. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 71, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de seis Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia que, após discutidas e examinadas, receberam as seguintes manifestações da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de serviços profissionais de advocacia

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N – Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207

Assinado



24930100001203



na área contenciosa, administrativa e em matéria consultiva de natureza trabalhista e cível, para patrocínio ou defesa de causas judiciais da Portos RS e suas unidades, em todos os graus de jurisdição, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003948-5. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo relativo a contratação de serviços profissionais de advocacia na área contenciosa, administrativa e em matéria consultiva de natureza trabalhista e cível, para patrocínio ou defesa de causas judiciais da Portos RS e suas unidades, em todos os graus de jurisdição. Continuando, o Presidente da Portos RS ponderou que o montante despedido para a referida contratação é de R\$ 889.044,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e quarenta e quatro reais), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a contratação de serviços profissionais de advocacia na área contenciosa, administrativa e em matéria consultiva de natureza trabalhista e cível, para patrocínio ou defesa de causas judiciais da Portos RS e suas unidades, em todos os graus de jurisdição, conforme a Política de Competências e Alçadas dos Administradores da Portos RS. **Segundo e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a continuidade de processo licitatório, pela modalidade de contratação direta, do Centro de Recuperação de Animais Marinhos – CRAM, através da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, visando à contratação de empresa técnica especializada para o atendimento de fauna oleada, em regime de prontidão, tempo de resposta compatível com os planos e programas de emergência sob jurisdição legal de atuação da autoridade portuária, que disponha de estrutura e equipamentos adequados e específicos para atender as emergências ambientais por derramamento de óleo e/ou outras substâncias tóxicas ou poluentes, visando minimizar os impactos do desenvolvimento das atividades das operações portuárias sobre o meio ambiente e comunidades no entorno, conforme documentação anexada no PROA nº 24/9301-0000768-6. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], requereu aquiescência dos demais Diretores Executivos para a continuidade dos trâmites administrativos relativos à contratação do Centro de Recuperação de Animais Marinhos – CRAM, através da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, visando o atendimento de fauna oleada, em regime de prontidão, tempo de resposta compatível com os planos e programas de emergência sob jurisdição legal de atuação da autoridade portuária, que disponha de estrutura e equipamentos adequados e específicos para atender as emergências ambientais por derramamento de óleo e/ou outras substâncias tóxicas ou poluentes, visando minimizar os impactos do desenvolvimento das atividades das operações portuárias sobre o meio ambiente e comunidades no entorno. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu que a pauta foi trazida para apreciação e definições, quanto à continuidade do processo, em virtude de apontamentos prévios de órgãos de controle relativos à renovação de contratos vigentes com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, e ponderando que, a fim de subsidiar a decisão do colegiado, foi requisitado ao setor jurídico da empresa pública, uma análise quanto ao prosseguimento contratual, a qual manifestou perante àqueles órgãos de controle que os contratos respeitaram à legislação e o correto enquadramento ao tipo de dispensa, conforme o planejamento do setor requisitante, não havendo óbices quanto a sua assinatura. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N – Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207

Assinado



24930100001203



necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a continuidade de processo licitatório, pela modalidade de contratação direta, do Centro de Recuperação de Animais Marinhos – CRAM, através da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 24/9301-0000768-6. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

**Cristiano** [REDACTED]

Presidente da Portos RS

**Francielly** [REDACTED]

Coordenadora de Colegiados

**Henrique** [REDACTED]

Diretor de Meio Ambiente

**João Alberto** [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro  
e Diretor Técnico

**Lucas** [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura

**Romildo** [REDACTED]

Diretor de Operações

**Sandro** [REDACTED]

Diretor de Relações Institucionais

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS — Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 — Centro  
Pelotas/RS — Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 — Centro Histórico  
Porto Alegre/RS — Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 29-2024 - RS - ata da vigesima nona reuniao extraordinaria da Diretoria Executiva.pdf

| Documento assinado por   | Órgão/Grupo/Matrícula              | Data                |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Francielly da [redacted] | PORTOSRS / CCOL / [redacted]       | 05/07/2024 13:37:36 |
| João Alberto [redacted]  | PORTOSRS / DGAF / [redacted]       | 09/07/2024 13:36:10 |
| Lucas [redacted]         | PORTOSRS / DINFRA / [redacted]     | 09/07/2024 15:23:18 |
| Henrique [redacted]      | PORTOSRS / DMA / [redacted]        | 09/07/2024 15:26:17 |
| Romildo [redacted]       | PORTOSRS / DO / [redacted]         | 09/07/2024 16:17:49 |
| Sandro [redacted]        | PORTOSRS / DRI / [redacted]        | 10/07/2024 11:52:06 |
| Cristiano [redacted]     | PORTOSRS / PRESIDENTE / [redacted] | 10/07/2024 14:30:35 |

